

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros com direito a voto, o Plano de Trabalho da Faculdade São Leopoldo Mandic.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 01 de dezembro de 2021

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 44 de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

#### PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999  
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 54/2021 – Departamento de Operação, nº 53/2021 – Departamento de Manutenção, nº 37/2021 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 101/2021 – D.I.S./Departamento Administrativo, nº 63/2021 – D.T./Departamento Administrativo e nº 109/2021 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de dezembro de 2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIVISÃO/SEÇÃO	CELULAR (019)
997-1	Jovito Nunes	Obras e Saneamento	98155-2048
1289-1	Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	99616-4857
987-1	Antonio Garcia Pontes	Obras e Saneamento	99106-3686
583-2	Marcos Antonio Moreira	Obras e Saneamento	98715-3686
776-2	Silnei Eduardo Serpentine	Manutenção Eletromecânica	99343-7169
1188-1	Anderson Murilo da Rosa	Manutenção Eletromecânica	99799-2893
812-2	Adão Bizzi	Micromedição	99684-9713
1293-1	Analu Maria Pontes	Micromedição	996260-0255
1197-1	Jaime Carvalho Moraes	Manutenção Sistema de Água	99791-4977
1223-1	Jefferson Rodrigues Pedro	Manutenção Sistema de Água	99343-6720
1210-1	Jonas Vaz de Lima	Manutenção Sistema de Água	99379-0257
914-3	José Nilton da Silva	Manutenção Sistema de Água	99787-4164
1193-1	Pedro Henrique R. dos Santos	Manutenção Sistema de Água	99332-8031
1039-1	Ricardo Contin de Marialva	Manutenção Sistema de Esgoto	99649-8926
1208-1	Dério Xavier de Almeida Junior	Manutenção Sistema de Esgoto	99483-0889
779-3	José Donizete da Silva	Manutenção Sistema de Esgoto	99407-0860
1012-1	Ailton Romeu Cantarani	Manutenção Sistema de Esgoto	99136-3594
1251-1	Egualdo da Silva Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	99795-6026
1288-1	Fernando Schiavinato Mottes	Programador de Serviços	99100-2188
1219-1	Luciano Marcelo dos Santos	Motorista Retroescavadeira	99234-308
787-2	Luiz Carlos Smerier	Motorista de Pesados – D.M.	99343-6852
1296-1	Valmir da Silva Santos	ETA I	9700-8345
1228-1	Patricia Fabiana da Silva Gomes	DAC	99931-1753
836-5	Cláudia Helena Mayer Cristofoli	ETA II	99798-7179
818-2	Joanas Maria Alves	Motorista de Pesados – D.O.	99796-4564
1187-1	Carlos Fernando V. Melão	Operação Sistema de Água	99476-6456
902-2	Marcos Rogério Lobo	Operação Sistema de Água	99415-2332
1058-1	Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	99798-8126
974-2	José Roberto Coelho	Almoxarifado	99410-9091

Rua Orozimbo Maia, nº 1.054 (ETA II) – Vila Sônia – Valinhos/SP – CEP: 13.274-000  
Telefone: (19) 2122-4444 – www.daev.org.br – e-mail: daev@daevo.org.br

843-4	Adailton Luiz Teodoro	Divisão Administrativa	99698-4463
876-3	Emerson Carlos de Paula	Informática	99332-8565
1006-2	Reginaldo Joanetti	Transportes	99694-8973

DAEV, em 29 de novembro de 2021.

Marcos Caetano Jacinto  
Departamento de Manutenção  
Diretor

Aluísio José Mamprin Brunello  
Departamento Administrativo  
Diretor

Edison Pereira Rodrigues  
Departamento de Almoxarifado Geral  
Diretor

Caio Cesar Ceccherini  
Departamento de Operação  
Diretor

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 36/2021  
Processo de Compras nº 2593/2021  
Data/Hora da sessão: 16/12/2021 às 09h30min.  
Objeto: Polímero aniônico usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 37/2021  
Processo de Compras nº 2291/2021  
Data/Hora da sessão: 16/12/2021 às 14h30min.

Objeto: Polímero base poliacrilamida aniônica de alto peso molecular, usado no tratamento de água/efluente, no desaguamento de lodo por sistema de geomembrana, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 VI Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou [compras@daevo.org.br](mailto:compras@daevo.org.br).

Anderson Zorzato  
Divisão de Licitações e Compras

Ivair Nunes Pereira  
Presidente / Autoridade Competente

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 - DAEV

### TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 06/2021 - DAEV

Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Credenciada: GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ: 11.165.756/0001-07

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e não bancárias estabelecidas ou representadas no Município de Valinhos/SP, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DAEV, através de Documento de Arrecadação/Cobrança - Conta de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel.

Vigência: 12 (doze) meses  
Processo de compras nº 554/2021, Credenciamento 01/2021  
Data assinatura: 08 de novembro de 2021.

### TERMO ADITIVO

Primeiro Aditamento ao Credenciamento nº 05/2021 - DAEV  
Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Credenciada: Caixa Econômica Federal  
CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Objeto: Inclusão do canal de débito automático com a cobrança da tarifa prevista no edital sob o valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Processo de compras nº 554/2021, credenciamento nº 01/2021.  
Data assinatura: 25 de novembro de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021-DAEV  
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: registrar a incorporação da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.

Processo de compras nº 61/2020 - Dispensa nº 01/2020  
Data assinatura: 02 de agosto de 2021

### TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 054/2021-DAEV  
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: Inn Química Comércio de Produtos Químicos LTDA - EPP.  
CNPJ: 34.000.457/0001-18

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de polieletrólito orgânico sólido tipo poliacrilamida, usado no processo de desaguamento de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Capuava, em conformidade com as quantidades e especificações contidas do Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 195.450,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Classificação programática nº 17.512.0011.2.020 natureza da despesa nº 3.3.90.30.00 empenho nº 2561.

Vigência: 12 (doze) meses  
Processo de compras nº 1999/2021 - pregão eletrônico nº 30/2021  
Data assinatura: 26 de novembro de 2021

### Aviso de Licitações

Pregão Presencial nº 13/2021  
Processo de Compras nº 2334/2021  
Data/Hora da sessão: 16/12/2021 às 09h30min.  
Objeto: Serviço de fornecimento e transporte de água potável destinada ao abastecimento público, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 38/2021  
Processo de Compras nº 30/2020

Data/Hora da sessão: 17/12/2021 às 09h30min.  
Objeto: Rotor e anel de desgaste para bomba de esgoto, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 33/2021 - republicado  
Processo de Compras nº 1884/2021  
Data/Hora da sessão: 17/12/2021 às 14h30min.  
Objeto: Serviço de análise de água, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V1 Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Anderson Zorzato  
Divisão de Licitações e Compras  
Ivaír Nunes Pereira  
Presidente / Autoridade Competente

## VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2021

As quatorze horas do vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/11/2021), na sala de reuniões do Instituto de Previdência VALIPREV, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, para sua 10ª Reunião Ordinária, com a presença dos conselheiros titulares abaixo assinados, ausente a conselheira Fernanda Tetti de Barros Correia. Iniciou-se a reunião com a Presidente informando que a Simone da empresa Crédito e Mercado solicitou uma parte da reunião para fazer a explanação da Política de Investimentos para 2022 (minuta anexa).

Foi explicado pela Simone sobre a alteração na legislação 3922, pela resolução CMN n.º 4693 de 25 de novembro de 2021, e esclarecido que em janeiro será necessário retificar a política, considerando que, por exemplo, será possível que o Instituto tenha crédito consignado.

A reunião então seguiu com a explicação de que o Instituto aporta os valores dentro das porcentagens legais; que a carteira do Instituto está muito diversificada realizando alguns aportamentos que precisariam ser observados na Política de Investimentos, visando uma melhor adequação futura; explicou ainda que o Instituto sempre primou pela transparência e o melhor aporte possível dos valores, razão pela qual atualmente dentre os 600 Municípios que a Crédito e Mercado atua, o Valiprev está na 79ª posição, o que demonstra uma ótima carteira e uma excelente gestão dos ativos. Apontou ainda que diante do cenário do mercado mundial as aplicações do Valiprev estão sendo muito bem geridas e a meta atuarial é algo que todos os Institutos estão distantes, não sendo uma questão de gestão e sim de cenário global de incertezas, diante da Pandemia que se esperava estar chegando ao fim, mas que não se sabe ao certo o que ocorrerá. Por fim, foi debatido sobre as aplicações em mercado imobiliário e uma possível alavancada das ações que compõe tal fundo. Foi lida a alocação estratégica para o exercício de 2022 e para os próximos cinco anos. Finalizada a apresentação, restou deliberado, por unanimidade pelo Estudo da Política e posterior manifestação do Conselho.

Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: 1 – Participação no 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS 2021; 2 – Resolução – participação em Congressos; 3 – Ofício n.º 030/2021 – Valiprev; 4 – Ofício n.º 031/2021; 5 - Proc. N.º 12096/2021 – Almoxarifado – dação; 6 – recebimento do Ofício 216/2021-GP- notificação.

Após deliberou-se o que se segue:

1 – Nos moldes do inciso XXV da Lei 4877/2013, delibera nesta data pela aprovação, por UNANIMIDADE, da participação de 04 membros de cada conselho no 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros, realizado pela ABIPEM no período de 15 a 17 de dezembro de 2021; 2 – Diante do interesse de suplentes na participação em Congressos realizados cujo objetivo se respalda no aprendizado e posterior aplicação nas tarefas afetas ao Conselho de Administração e Fiscal, DECIDE, por UNANIMIDADE pela regulamentação do assunto por meio de Resolução; 3- Recebimento do ofício n.º 30/2021 – VALIPREV – referente ao andamento da questão envolvendo a reunião com os servidores e com a Câmara Municipal referente à Reforma da Previdência. Restou respondido que está sendo realizada licitação para contratação de empresa para as palestras e para a confecção de cartilhas; 4- Recebimento do Ofício 031/2021-VALIPREV – tendo em vista o questionamento apresentado por este Conselho (Of. 013/2021) sobre a regularização da utilização do almoxarifado por parte da Prefeitura Municipal de Valinhos, assunto tratado na Ata Extraordinária n.º 001/2021, datada de maio de 2021. Ressaltou-se no Ofício endereçado ao Presidente que à época, o Conselho deliberou pela regularização da questão no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Em resposta (Ofício 031/2021-VALIPREV), o Presidente do Instituto informou que o processo administrativo n.º 104/2020 que trata do assunto foi encaminhado ao Gabinete da Prefeita em agosto de 2021, e que ali permanece até a presente data. Colocado em pauta a questão, foi discutido sobre o tempo em que o processo ficou no Instituto desde a determinação exarada na Ata Extraordinária 001/2021 – maio a agosto, exatos 3 meses – assim como o fato de que até o presente momento não foi feita nenhuma cobrança de regularização da situação por parte do Presidente, mantendo-se inerte perante a situação. Causa preocupação a este Conselho o fato de que o Instituto recebeu o imóvel como dação em pagamento e mesmo sendo proprietário do local não se preocupou em cobrar a regularização da situação da Prefeitura com relação à utilização da área. Diante da importância da questão tratada, delibera este Conselho, por UNANIMIDADE, por oficiar novamente o Presidente para que, em caráter de URGÊNCIA, busque junto à Prefeitura a manifestação para a regularização da utilização do antigo almoxarifado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob de pena de retirada dos pertences da Municipalidade do local; 5 – recebimento do processo administrativo n.º 12096/21 com despacho do Presidente solicitando reconsideração do quanto deliberado na reunião Extraordinária n. 004, de 28 de outubro de 2021, após discussão

sobre a questão e nova análise do processo administrativo onde se verificou que no imóvel alvo da dação em pagamento existem duas construções onde hoje se encontram a Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras do Município- fls. 61 e 63 – e que não foram contempladas pelo laudo de avaliação realizado pelo Município, nem tampouco averbadas na matrícula 34629 o Conselho deliberou, por UNANIMIDADE, pela retificação da ata extraordinária n.º 004/2021 no que tange a regularização das matrículas em nome da Municipalidade, tendo em vista que já constam devidamente registradas em nome da Municipalidade. Contudo, com relação às construções existentes no lote 03 deliberamos, por UNANIMIDADE, pelo retorno dos autos ao Instituto para que, em caráter de urgência questione a Municipalidade se as construções são devidamente regularizadas no setor competente, não o sendo que realize as regularizações e posteriormente os registros na matrícula e que se contemple tais construções no laudo de avaliação, para posteriormente efetivar o projeto de lei que trata da dação em pagamento. No que tange a nova avaliação por banco público, retificamos a questão, deliberando por UNANIMIDADE, que o Instituto deverá realizar uma nova avaliação para verificar a viabilidade do recebimento do imóvel com o intuito de complementar as avaliações apresentadas pela Prefeitura de Valinhos; 6 – recebimento do Ofício encaminhado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal à Presidente do Conselho onde a notifica com relação ao Ofício SEI n.º 16390/2021-ME, que solicita informações e documentos relativos às aplicações de recursos nos fundos de investimentos Infinity Institucional Fundo de Investimento Multimercado e Brazilian Grvtyard And Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário. Diante da solicitação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, delibera por UNANIMIDADE, pelo encaminhamento do referido Ofício ao Presidente do Instituto para que promova a atuação do expediente e em seguida preste as informações solicitadas, no prazo de 10 (dez) dias.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h30, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO  
Presidente

MARCOS FURECHE  
Vice-Presidente

Ausente  
FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA  
Secretária

CLARISSA FARIA PEDROSO  
Membro

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO  
Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Membro

### PORTARIA Nº 615, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**Concede o benefício de pensão por morte para SALETE DA CRUZ PRADO na forma que especifica.**

**EDUARDO DIAS BONACHELA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XXIII, combinado com o art. 168, V, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor MARINALDO APARECIDO BUENO em 21 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento de benefício previdenciário de Pensão por Morte formalizado nos autos do processo administrativo 255/2021-VALIPREV;

**CONSIDERANDO** a instrução processual e o parecer jurídico 135/2021,

### ESTABELECEM:

**Art. 1º.** É concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, combinado com o art. 84, II, da Lei Municipal nº 4.877/2013, à pensionista **SALETE DA CRUZ PRADO** (viúva do servidor), inscrita no CPF/MF sob o nº 154.676.428-39, retroagindo 22 de setembro de 2021 (data do requerimento).

**Art. 2º.** O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos do servidor, até o limite máximo estabelecido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, conforme disposto no art. 84, II da Lei nº 4.877/2013.

**Art. 3º.** A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da pensão por morte serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.877/2013.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021, data do requerimento, como dispõe o art. 85, II, da lei 4877/13.

Valinhos, 02 de dezembro de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA  
Presidente do VALIPREV